



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 02 DE MARÇO DE 2026



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 15/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PROVISÓRIA
DE MEMBRO SUPLENTE PARA O CARGO DE
CONSELHEIRA TUTELAR NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB”***

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com o que dispõe o Art. 69, III, da Lei Municipal nº 654/2023, bem como o Edital de Convocação nº 01/2026, **CONSIDERANDO** o afastamento temporário, para gozo de férias regulamentares, do Conselheiro Tutelar titular o Sr. CARLOS HENRIQUE VIEIRA; **CONSIDERANDO** que, em conformidade com a ordem de classificação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, os suplentes que antecedem a presente nomeada manifestaram formalmente desinteresse em assumir a substituição;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter provisório, a Sra. EDILZA PINHEIRO DA SILVA, portadora do RG nº 3.869.340 e CPF nº 104.108.104-95, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular, Sr. CARLOS HENRIQUE VIEIRA, durante o período de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - A presente nomeação terá validade durante o período de afastamento do Conselheiro Tutelar titular, findo o qual cessarão automaticamente os efeitos desta Portaria, independentemente de nova publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MARÇO DE 2026.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 16/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 16/2026

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal Setorial da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, fiscalização e conferência das mercadorias adquiridas pelo Município, bem como a verificação das respectivas notas fiscais; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 40, inciso III, do Decreto Municipal nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Setorial da Secretaria Municipal de Educação, com a atribuição de conferir mercadorias recebidas e respectivas notas fiscais, atestando o recebimento e a conformidade dos materiais e serviços:

I – MARIA WILNA BATISTA GABRIEL RODRIGUES, matrícula nº 29000543, portadora do RG nº 3671032 e CPF nº 096.391.504-52;

II – CLEBERSON VIEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 29000322, portador do RG nº 2676800 e CPF nº 043.978.984-21;

III – CRISTIANO MARCELO DE LIMA, matrícula nº 29000499, portador do RG nº 1603856 e CPF nº 195.301.238-84.

Art. 2º Compete aos Fiscais Setoriais:

I – Conferir as mercadorias entregues, observando sua quantidade, qualidade e conformidade com o pedido realizado;

II – Verificar a correspondência entre as mercadorias recebidas e as respectivas notas fiscais;

III – Atestar, mediante assinatura, o recebimento dos materiais e/ou serviços, quando estiverem em conformidade;

IV – Comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MARÇO DE 2026.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 17/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 17/2026

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal Setorial da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, fiscalização e conferência das mercadorias adquiridas pelo Município, bem como a verificação das respectivas notas fiscais; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 40, inciso III, do Decreto Municipal nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de conferir mercadorias recebidas e respectivas notas fiscais, atestando o recebimento e a conformidade dos materiais e serviços:

I – ROMEU AVELINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 29001308, portador do RG nº 2615065 e CPF nº 009.418.124-13;

II – GRAZIE TE SANTIAGO DA SILVA, matrícula nº 29000542, portadora do RG nº 3573286 e CPF nº 089.515.254-14;

Art. 2º Compete aos Fiscais Setoriais:

I – Conferir as mercadorias entregues, observando sua quantidade, qualidade e conformidade com o pedido realizado;

II – Verificar a correspondência entre as mercadorias recebidas e as respectivas notas fiscais;

III – Atestar, mediante assinatura, o recebimento dos materiais e/ou serviços, quando estiverem em conformidade;

IV – Comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 18/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 18/2026

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal Setorial da Secretaria Municipal de Ação Social e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, fiscalização e conferência das mercadorias adquiridas pelo Município, bem como a verificação das respectivas notas fiscais; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 40, inciso III, do Decreto Municipal nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Setorial da Secretaria Municipal de Ação Social, com a atribuição de conferir mercadorias recebidas e respectivas notas fiscais, atestando o recebimento e a conformidade dos materiais e serviços:

I – HERMINIO LUCAS DE ALMEIDA, matrícula nº 29001202, portador do RG nº 3450708 e CPF nº 069.118.004-04;

II – MARCILENE BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 29000585, portadora do RG nº 6452741 e CPF nº 065.535.764-59;

Art. 2º Compete aos Fiscais Setoriais:

I – Conferir as mercadorias entregues, observando sua quantidade, qualidade e conformidade com o pedido realizado;

II – Verificar a correspondência entre as mercadorias recebidas e as respectivas notas fiscais;

III – Atestar, mediante assinatura, o recebimento dos materiais e/ou serviços, quando estiverem em conformidade;

IV – Comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MARÇO DE 2026.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 19/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 19/2026

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal Setorial da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, fiscalização e conferência das mercadorias adquiridas pelo Município, bem como a verificação das respectivas notas fiscais; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 40, inciso III, do Decreto Municipal nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal Setorial da Secretaria Municipal de Administração, com a atribuição de conferir mercadorias recebidas e respectivas notas fiscais, atestando o recebimento e a conformidade dos materiais e serviços:

I – ANDERSON ROBERTO LINS, matrícula nº 29001250, portador do RG nº 2086043 e CPF nº 031.095.894-60;

Art. 2º Compete ao Fiscal Setorial:

I – Conferir as mercadorias entregues, observando sua quantidade, qualidade e conformidade com o pedido realizado;

II – Verificar a correspondência entre as mercadorias recebidas e as respectivas notas fiscais;

III – Atestar, mediante assinatura, o recebimento dos materiais e/ou serviços, quando estiverem em conformidade;

IV – Comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MARÇO DE 2026.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 20/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 20/2026

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal Setorial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, fiscalização e conferência das mercadorias adquiridas pelo Município, bem como a verificação das respectivas notas fiscais; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 40, inciso III, do Decreto Municipal nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal Setorial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com a atribuição de conferir mercadorias recebidas e respectivas notas fiscais, atestando o recebimento e a conformidade dos materiais e serviços:

I – JOSÉ AFONSO SOBRINHO, matrícula nº 29001218, portador do RG nº 2421062 e CPF nº 037.441.344-40;

Art. 2º Compete ao Fiscal Setorial:

I – Conferir as mercadorias entregues, observando sua quantidade, qualidade e conformidade com o pedido realizado;

II – Verificar a correspondência entre as mercadorias recebidas e as respectivas notas fiscais;

III – Atestar, mediante assinatura, o recebimento dos materiais e/ou serviços, quando estiverem em conformidade;

IV – Comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 00012/2026

OBJETO: Contratação de assessoria técnico-jurídica especializada em Direito Público, com atuação na Secretaria Municipal de Administração de Nazarezinho-PB, com a finalidade de prestar orientação jurídica continuada, consultoria e apoio técnico em matérias de natureza administrativa, especialmente no tocante à análise de processos administrativos, elaboração de pareceres sobre direitos, deveres, vantagens e responsabilidades dos servidores públicos municipais, auxílio e revisão de minutas de projetos de lei, decretos, portarias e outros atos normativos de interesse da Secretaria de Administração

FUNDAMENTO: art. 74, inciso III da Lei 14.133/21

FONTE DE RECURSO: Orçamentária anual para o ano de 2026

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04 122 2003 2004 Manutenção e Administração das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CONTRATADO: ORLANDO SOARES DA SILVEIRA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R IDALIZIO PEDRO DA SILVA, Nº 32 – BAIRRO CENTRO - SÃO FRANCISCO-PB, CNPJ nº 59.879.409/0001-72, através do seu representante Legal o Sr. Orlando Soares da Silveira Filho, CPF nº 112.800.154-38.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Nazarezinho-PB, 27 de fevereiro de 2026.

MARCELO BATISTA VALE

PREFEITO DE NAZAREZINHO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 21/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 21/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

*"Dispõe sobre a Exoneração do cargo de
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos
do Município de Nazarezinho-PB".*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **FRANCISCO SARMENTO DA SILVA**, portador do CPF nº 467.487-174-34 e RG nº 1.001-717 – SSP-PB, do cargo de Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos Municipal, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MARÇO DE 2026.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 22/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 22/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretor Administrativo da Unidade Mista de Saúde do Município de Nazarezinho-PB".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **ROMEU AVELINO DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 009.418.124-13 e RG nº 2.615.065, do cargo de Diretor Administrativo da Unidade Mista de Saúde, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MARÇO DE 2026.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 23/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 23/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
COORDENADOR DO COMPDEC
(COMISSÃO DE DEFESA CIVIL) DO
MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor, **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS LINS**, matrícula nº 29000382, portador do CPF nº 058.730.584-31 e RG nº 3026451, ocupante do cargo de Vigilante para exercer a função de Coordenador do COMPDEC (Comissão de Defesa Civil), junto a Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

EDSON RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS